

PCLEG nº 847.07.2024

Santo André, 15 de julho de 2024.

### **Requerimento do Vereador Ricardo Zóio**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1029/2024 – G.P. – Proc. 247/2024**, protocolado sob o nº 3526/2024, onde solicita informações quanto à previsão de início e término da manutenção da Praça das Crianças – Cidade São Jorge, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, durante a segunda quinzena de março de 2024 foi realizada a manutenção na referida praça. Foram executados serviços de roçagem, despraguejamento, manutenção de brinquedos, aparelhos de ginástica, mobiliário, alambrado, recolocação do portão da quadra e substituição das redes de gol. No entanto, devido à falta de dotação orçamentária específica, não foi possível realizar a instalação de tela protetora e a manutenção do gramado sintético; contudo, a solicitação foi cadastrada para atendimento tão logo seja possível.

O Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – Semasa informa que no ano passado a praça contava com 11 papeleiras, mas esse número foi reduzido em função dos recorrentes atos de destruição, como: cestos e tampas danificados, furtados ou queimados. Considerando essa situação lamentável, em 02/07/2024 foram instaladas 13 papeleiras novas na praça e outras 4 nos arredores, o que atende satisfatoriamente às necessidades do espaço; porém, os riscos de novas depredações são iminentes.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
HLVS/MP